

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, "a" c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº086/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação da prestação de serviços de seguro veicular para o veículo tipo ambulância Toyota Hilux Cab Dup 2.8 4x4 placa: ski4j81, pertencente a frota da secretaria de saúde deste município, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.**

Contratado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ Nº61.198.164/0001-60;**

Prazo de Vigência: **IMEDIATO;**

Valor Total: **R\$ 7.691,15 (sete mil, seiscentos e noventa e um e quinze centavos).**

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso IV, "a" da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Belmonte – Bahia, 27 de março de 2026.

Ilêdo José Menezes Elias
Prefeito Municipal